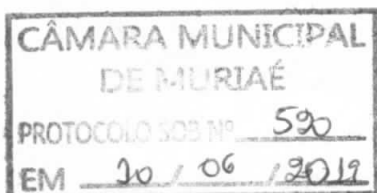




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



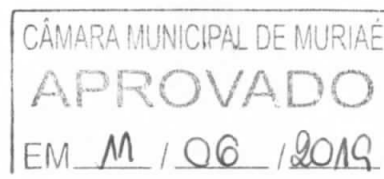
INDICAÇÃO Nº 384 / 2019.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo **Senhor Diretor Geral do DEMUTTRAN Sr Ivanim Pimentel**, com a **solicitação de que viabilize a implantação de um redutor de velocidade na Rua Santa Maria, nas proximidades da Serralheria do Hélio no bairro Planalto.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista o fluxo razoável de veículos e de pedestres, sobretudo de crianças.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador